



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 883, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Presta homenagem ao Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá (SASIMG) pelos 50 anos de serviços prestados no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 0904-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem ao Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá (SASIMG) pelos 50 anos de serviços prestados no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido cartões de prata ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Gabriel de Oliveira e ao Reverendíssimo Senhor Pastor Silvio Cezar Leite, uma placa aço de inox a ser entregue a referida Entidade, bem como diplomas a serem entregues aos ex-presidentes e ex-vice-presidentes da Obra Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0023-2023,
de autoria do Vereador Marcio Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

